APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA /12/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012				
	AUTOR Deputado VANDER LOUBET Nº PRONTUÁRIO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	TIPO 3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADIT	IVA 5 () SUBSTI	TUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTI	GO PARÁC	BRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se no Capítulo IV da Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. XX. As instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado estão subordinadas às autoridades portuárias estabelecidas em cada Estado."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo assegurar a fiscalização das atividades portuárias prestadas pelas instalações portuárias privadas, de forma a garantir a plena operação portuária, além dos direitos dos trabalhadores portuários. Também busca equilibrar a competitividade entre instalações e a preservação do meio ambiente, de forma integrada com as autoridades marítima e aduaneira.

2012_25072.docx